

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 Site: www.seabra.ba.gov.br

4º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2017

CONSIDERANDO que o objeto da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços Nº 22/2017, que tem por objeto o **Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS** (Gasolina Comum, Óleo Diesel S500, Óleo Diesel S10, Álcool/Etanol, ARLA 32 (Agente Redutor Líquido Automotivo), lubrificantes e filtros de gasolina e combustíveis para fornecimento durante o período de 12 meses, para manutenção da frota própria e de veículos lotados na Prefeitura Municipal de Seabra, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social e demais Secretarias, e dos sistemas de abastecimentos de água dos diversos povoados, neste Município, com fornecimento diário e de forma parcelada a ser fornecido/abastecido nas bombas dos postos de combustíveis dos respectivos licitantes, em quantidades, qualidades e especificações contidas no Anexo I e no Termo de Referência e demais anexos do Edital e proposta do licitante;

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços Nº 22/2017, foi Homologada parcialmente em 01/08/2017, e publicado em 02/08/2017, e segunda homologação em 05/09/2017, publicada nesta data, respectivamente no D.O.M (www.seabra.ba.io.org.br), contando sua vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação;

CONSIDERANDO que o prazo da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços Nº 22/2017 e respectivo contrato não atingiu o prazo máximo estipulado no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93, portanto em plena vigência;

CONSIDERANDO que a empresa solicitou reajuste de preços com base no princípio do equilíbrio econômico financeiro, nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o quanto dispõem o parecer Jurídico que opina pelo acolhimento do pedido;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SEABRA possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

RESOLVEM celebrar entre si, o presente **TERMO ADITIVO** a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços Nº 03/2017, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**, inscrita no CNPJ 13.922.604/0001-37 com sede na Praça Benjamin Constant Nº 18, Centro, Seabra – BA., e a empresa **POSTO SEABRA LTDA.**, inscrito no CNPJ 02.512.414/0001-25, com sede na Rod BR 242, KM 271,5, Povoado de Barrerinho, Seabra – BA., CEP 44.900-000, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO ADITIVADO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de valores unitários do item 03 (óleo Diesel S500), do valor unitário de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos) já aditivado conforme 1º Aditivo e 3º Aditivo, acumulado em 9,80% (nove virgula oitenta por cento, aditivado em 2,2% (dois virgula dois por cento), resultando num reajuste acumulado de 12% (doze por cento), e o valor inicialmente pactuado reajustado em R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos). O item 04 (Óleo Diesel S10), do valor de R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos) já aditivado conforme 1º Aditivo e 3º Aditivo, acumulado em 9,80% (nove virgula oitenta por cento, aditivado em 2,2% (dois virgula dois por cento), resultando num reajuste acumulado de 12% (doze por cento), e o valor inicialmente pactuado reajustado em R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos). O valor pactuado, homologado e registrado em ata dos respectivos itens passarão a vigorar com o reajuste citado, passando os valores unitários, totais e global homologados para os valores atualizados, conforme planilha a seguir:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 - Fone: (75) 3331-1421/1422
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 Site: www.seabra.ba.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITADO					1º ADITIVO e 3º ADITIVO			4º ADITIVO			ACUMULADO	
		QTD	UND	MARCA	R\$ UNT	R\$ TOTAL	R\$ TOTAL	R\$ TOTAL	EM %	R\$ TOTAL	R\$ TOTAL	EM %	EM %	
3	Óleo Diesel S500	362400	Litros	BR	2,92	1.058.208,00	3,21	1.116.192,00	9,80%	3,28	1.188.672,00	2,20%	12,00%	
4	Óleo Diesel S10	112800	Litros	BR	3,04	342.912,00	3,34	360.960,00	9,80%	3,4	383.520,00	2,20%	12,00%	
7	Óleo lubrificante SAE 15W40 2 CI-4, desenvolvidos especialmente para motores a diesel turbinados ou aspirados que operam em altas temperaturas e cargas elevadas. Embalagem contendo 20 lt	13	Baldes	BR	235	3.055,00	235	3.055,00	0,00%	235	3.055,00	0,00%	0,00%	
8	Óleo lubrificante SAE 15W40, API CG-4, multiviscoso, desenvolvidos especialmente para motores a diesel turbinados ou aspirados que operam em altas temperaturas e cargas elevadas.	370	Litros	BR	12,5	4.625,00	12,5	4.625,00	0,00%	12,5	4.625,00	0,00%	0,00%	
10	Óleo lubrificante 20w50 (base sintética) para motores a gasolina e/ou álcool.	229	Litros	BR	26	5.954,00	26	5.954,00	0,00%	26	5.954,00	0,00%	0,00%	
11	Filtro de lubrificante para veiculos pesados	47	Unida de	BR	40	1.880,00	40	1.880,00	0,00%	40	1.880,00	0,00%	0,00%	
12	Filtro de lubrificante para veiculos leves	50	Unida de	Lubrax	17	850	17	850	0,00%	17	850	0,00%	0,00%	
13	Filtro de combustível para motor Diesel	44	Unida de	Lubrax	55	2.420,00	55	2.420,00	0,00%	55	2.420,00	0,00%	0,00%	
14	Filtro de ar para veiculos leves.	50	Unida de	Lubrax	17	850	17	850	0,00%	17	850	0,00%	0,00%	
16	Filtro de ar para veiculos leves.	50	Unida de	Lubrax	22	1.100,00	22	1.100,00	0,00%	22	1.100,00	0,00%	0,00%	
17	Filtro de ar para veiculos pesados	44	Unida de	Lubrax	60	2.640,00	60	2.640,00	0,00%	60	2.640,00	0,00%	0,00%	
TOTAL DA PROPOSTA						1.424.494,00		1.500.526,00	9,80%		1.595.566,00	2,20%	12,00%	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 Site: www.seabra.ba.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços Nº 22/2017.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Seabra – BA., 08 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito Municipal

POSTO SEABRA LTDA.
CNPJ 02.512.414/0001-25
ROBSON CAMARGO RIBEIRO NUNES
SÓCIO – PROPRIETÁRIO